



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 166/2020
DE 20 DE JULHO DE 2020**

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, -Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Servidor Municipal **DANRLEI MIUDIN**, detentor do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nomeado através da Portaria n.º 100/2014, de 28.07.2014, decorrendo então, a vacância do cargo, em conformidade com o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. A presente exoneração efetua-se a requerimento do Servidor, pelo fato deste ter sido aprovado no Concurso Público do Município (001/2019), para o Cargo de Auxiliar de Administração, ao qual foi nomeado através da Portaria nº 158/2020, de 13.07.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 20 DE JULHO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE JULHO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec.Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”